

PORTARIA Nº 024/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS
CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE
2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JEOVANI FRANCISCO ROSA**, controlador geral do Município, portador do CPF nº 177.125.588-92, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre o Município de Queimada Nova-Piauí e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - São atribuições do fiscal/gestor dos contratos celebrados:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, ao 19º
(Décimo nono dia) dia do mês de março de 2020.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal